MINAS GERAIS (PROVINCIA) PRESIDENTE (PIRES DA MOTTA)

EXPOSIÇÃO ... 2 OUT. 1861

EXPOSIÇÃO

QUE

Ao Illm. e Exm. Sr. Senador Manoel Teixeira de Sousa, Vice Presidente da Provincia de Minas Geraes,

APPRESENTOU

O ILLM.º E EXM. SR.

Conselheiro Vicente Pires da Motta

no acto de passar-lhe a Administração.

OURO PRETO.

Typographia Provincial.
1861.

EXPOSIÇÃO.

Illm. e Exm. Sr.

Não havendo ainda decorrido dous mezes da abertura da Assembléa Legislativa Provincial até esta data, em que passo a V. Exc. a administração da Provincia, poucos factos ha que não estejão consignados no relatorio que então apresentei a mesma Assembléa. Offerecendo-o pois à consideração de V. Exc., e mencionando aqui o que de mais importante occorreo posteriormente, cumpro o disposto no aviso circular de 11 de março de 1848.

A tranquilidade publica tem-se conservado inalterada em toda Provincia, e só na villa de Dores do Indaiá soffreo um pequeno abalo resultante da tentativa, que em parte se realisou, de arrombamento da cadêa, por um grupo de homens armados que de combinação com os presos a atacou na noite de 6 para 7 do mez pp.

A autoridade, auxiliada por alguns cidadãos póde conseguir dispersar o grupo e conter os presos, dos quaes, todavia, conseguirão evadir-se dous recrutas.

Do conflicto que então teve lugar não resultou, felizmente, a perda de uma só vida. Logo que este facto chegou ao meu conhecimento, para ali expedi uma escolta de praças escolhidas do corpo policial, commandada por um inferior de confiança, e ao chefe de policia recommendei o emprego das mais energicas providencias para a punição dos autores de tal attentado. Officiei tambem ao juiz de direito da commarca, recomendando-lhe que sem demora se dirigisse áquella villa para com sua presença influir no prompto restabelecimento do socego, e processar alguns funccionarios publicos, sobre os quaes recahião suspeitas de connivencia, ou mesmo de serem os auctores da desordem.

Um facto escandaloso, e iniquo occorreu na comarca do Parnahyba, foi o processo intentado contra o dr. juiz de direito com o fim manifesto de prival-o do exercicio de sua jurisdicção, da qual alguns se arreceavão. Esse facto odioso muito exarcebou os animos: dei as providencias a meu alcance para evitar que delle nascessem desordens.

Requerendo o commandante superior da g. nacional do Parahybuna e Barbacena a divisão do mesmo commando, levei sua representação a presença do governo de S. M., ao qual propuz a organisação de outro commando superior nos municipios da Bagagem e Patrocinio.

—Tantas alterações e addições havia soffrido o regulamento n.° 35 porque se rege o brioso, fiel, e benemerito corpo policial desta provincia, que se tornava urgente reunir em um só todo as muitas disposições contidas em portarias

e officios : procurei satisfazer essa necessidade expedindo em data de 26 de setembro o novo regulamento sob n.° 50.

—Por Portaria, de 3 de agosto pp. convoquei a assembléa provincial, que tem de funccionar na 14.ª legislatura, e marquei a 1ª dominga de novembro para a eleição respectiva.

—Em 11 de junho expedi as conveniintes ordens para a eleição de vereadores da camara da villa Formosa, e marquei para esse effeito o dia 25 de agosto pp.

—No dia 1.° de setembro teve lugar a eleição de vereadores da villa de S. Paulo do Muriahé, havendo sido marcado a sua installação para o dia 30 daquelle mesmo mez.

—Para a dos vereadores da de Santo Antonio de Monte, que fora em parte annullada, marquei novamente o dia 24 de novembro p. futuro.

—No districto da Volta Grande creado pela lei n.° 998, mandei proceder á eleição de juizes de paz no 1.° de dezembro do corrente anno.

—Iguaes ordens expedi relativamente ao districto de Lenções, termo do Rio Pardo, com a differença de que á respectiva municipalidade incumbi determinar o dia para a eleição.

Continuão a marchar com a desejada regularidade os negocios relativos á instrucção publica. Na epocha designada tiverão lugar nesta capital e nas diversas localidades, os exames dos candidatos ao professorato, sendo providos os que mais habilitados se apresentarão em concurso. No intuito de facilitar o ensino particular, em portaria de 14 de agosto pp. autorisei aos inspectores municipaes a concederem licença provisoria aos individuos que a requeressem e se mostrassem habilitadas na forma da lei.

Ao que disse em meu já citado relatorio a respeito de cazas de charidade, tenho só a accrescentar que mandei entregar por prestações trimestraes as quotas consignados na lei n.° 1,063 para as de S. João d'El-Rei, Santa Luzia, Tamanduá e Serro.

Em virtude das ordens do governo imperial, constantes dos avisos do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas, datados de 29 de agosto e 31 de julho do corrente anno, nomeei por portaria de 11 do mez p. p. a commissão que na forma das instrucções expedidas pelo mesmo ministerio, deve dirigir a exposição de productos naturaes e industriaes da provincia que ha de ter lugar no paço da assembléa provincial em os dias 3 a 10 de novembro p. futuro.

Conhecendo quão pouco se poderá conseguir, em attenção á estreiteza do tempo, n'uma provincia tão vasta, e onde as communicações não são rapidas e nem regulares, como seria para desejar-se, no intuito de auxiliar a commissão, fazendo desde logo quanto estivesse a meu alcance para a realisação de tão patriotico empenho, dirigi-me á todas as camaras e a grande numero de agricultores, convidando-os a contribuirem com tudo quanto podessem para que o generoso pensamento do governo imperial seja coroado dos mais felizes resul-

tados, tornando-se conhecidos e devidamente apreciados os imensos recursos naturaes e industriaes do paiz.

A commissão encetou já os seos trabalhos, como partecipou-me em officio de 22 de setembro p.; e havendo eu dado as providencias que então requisitou para facilitar o andamento dos mesmos trabalhos, conto certo que dará ella cabal desempenho aos deveres, de que se encarregou, prestando um relevante serviço, e correspondendo á confiança depositada em cada um de seos membros.

—Nos dias 7 a 14 do mez passado realisou-se em um barracão construido no campo de Santa Cruz, a exposição autorisada, sob proposta da camara municipal desta cidade, pela resolução n.º 1:079 de 7 outubro do anno p. p.

Ainda que em pequena escala, não foi desanimador este primeiro ensaio. Duas medalhas de ouro e treze de prata, expressamente cunhadas para esta exposição, forão votadas pelo jury nomeado para julgar do merito dos objectos apresentados; e sendo eu convidado pela camara municipal para presidir ao acto da distribuição dos premios, o qual foi feito com a maior solemnidade e perante um grande concurso de cidadãos; coube-me o prazer de entregar a cada um dos premiados, ou a seos legitimos representantes a medalha conferida pelo jury. Muitos objectos não premiados, merecerão menção honrosa.

Sobre o importantissimo ramo do serviço que comprehende as obras publicas pouco accrescentarei ao que disse em meo relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial.

Limitar-me-hei á dar conta a V. Exc. das medidas de maior interesse que tive de tomar em relação ás principaes obras que temos entre mãos, deixando de consignar aquellas que por insignificantes não forem dignas de menção especial no curto espaço de tempo em que tenho de elaborar esta exposição.

—Dispensei do serviço da Provncia o Engenheiro Tenente Coronel Luiz José Monteiro, que m'o requereo. Era um dos Engenheiros em quem depositava inteira confiança, certo que suas informações erão sempre conformes á verdade, e que nem uma consideração podia obter delle, que dissesse o contrario do que sentia.

—Conhecendo as grandes vantagens, que resultão do prolongamento da estrada do Passa Vinte á Villa de Lavras, abrindo-se uma communicação ao valle do Rio Grande, e offerecendo-se para coadjuvar essa utilissima obra cerca de mil e seiscentos serviços gratuitos, encarreguei o Engenheiro Aroeira de organisar os respectivos planos e orçamentos, para sem demora dar-se começo a continuação da dita estrada.

—Ordenei á Mesa das Rendas que liquidasse as contas da garantia de juros devidos pela Provincia á Companhia União e Industria até o fim do anno passado, e mandei pagar-lhe não só a quantia de 50 contos de réis por conta dos juros vencidos no 1.º semestre do corrente anno, mas tambem a de 6:000$ rs. para ser applicada ás obras do ramal que se dirige ao Mar d'Hespanha.

Tendo cessado os motivos que me forçarão á suspender o andamento das obras da estrada que da freguezia do Carmo se dirige as Aguas virtuosas da Campanha, mandei continuar os trabalhos, e reduzi á 500$ a consignação mensal prestada pela recebedoria do Picú.

Autorisei á camara municipal de Santa Barbara a contractar os concertos

da estrada, entre o Alto do Vieira e o Rio do Peixe e a reconstrucção da ponte sobre o Rio Una.

Continuão em andamento os concertos ou antes a reconstrucção da estrada entre esta capital e Sabará.

Ao cidadão Remigio Electo de Sousa, mandei entregar a quantia de 1:000$ para abertura de uma picada entre o Pessanha e a Barra do Suassuhy Grande no Rio Doce.

Ao major Narciso Tavares Coimbra, empresario da 4.ª secção da estrada do Funil pagou-se a quantia de 3:000$, metade da de 6:000$ rs. porque se encarregou das obras.

Coadjuvado pelo Barão de Suassuhy tenho procurado melhorar alguma cousa a estrada entre esta capital e Barbacena, reconstruindo ou reparando muitas de suas pontes e pontilhões que se havião arruinado, e evitando algumas fortes declividades.

Mandei entregar á camara de Baependy a quantia de 4:000$ votada no § 16 do art. 1.° da lei n.° 1063, para a ponte sobre o rio do mesmo nome, visto estar ella em andamento.

O arrematante da ponte sobre o rio Taquarassú debaixo está pago da 2.ª prestação na importancia de 1:333$.

Em 13 de agosto pp. approvei o contracto celebrado pela camara de Marianna com Modesto London Starling para a factura dos concertos da ponte sobre o rio Piracicava, no arraial do Ificionado pela quantia de 1:583$.

Contractei a construcção da ponte sobre o rio Pará no districto do Cajurú com o cidadão Manoel Fernandes de Miranda pela quantia de 10:869$500 rs.

Ao cidadão José de Barros Monteiro e outros construictores da ponte sobre o Rio Preto, no lugar denominado—Tres Ilhas—mandei entregar em tres prestações a quantia de 25:000$ rs. preço pelo qual foi ella cedida á provincia.

O cidadão Antonio de Alcantra da Fonseca Guimarães está incumbido de construir a ponte sobre o Rio Preto, no lugar chamado Vieira, por um novo systema de engradamento projectado pelo engenheiro Gerber.

Havendo promettido auxiliar a construcção da ponte sobre o Rio Grande, no lugar denominado—Narciso—com a quantia de 1:500$ rs., e tendo conhecimento de que já ahi se achava todo o madeiramento, expedi ordem para ser paga metade daquella somma.

Tendo encarregado ao commendador M. P. Ferreira Lage da construcção de uma ponte sobre o Rio Kagado, mandei entregar-lhe a quantia de 8:000$ em que importou.

Estão concluidas e pagas as pontes:

Ponte sobre o Rio das Velhas no arraial do Jequitibá.
Dita sobre o Rio Santo Antonio no municipio de Itajubá.
Dita sobre o Rio Bambuhy na estrada de S. João á Goiaz.
Dita sobre o Rio Preto na villa do mesmo nome.
Dita sobre o Rio Espirito Santo no municipio do Mar d'Hespanha.

Em consequencia de requisição da camara municipal desta cidade, mandei pôr á sua disposição todos os galés, com excepção sómente dos ferreiros, dos que tem officios, e dos que estão occupados no quartel do corpo policial, á fim de se empregarem nos reparos, e calçamentos das ruas da capital.

A reconstrucção do theatro desta cidade acha-se á cargo da directoria dá sociedade dramatica Ouropretana.

Com as obras já feitas tem o cofre provincial despendido a quantia de 4:992$492, calculando a directoria que com o dispendio de mais 3:000$ rs. ficarão ultimados todos os trabalhos.

Cumprindo a promessa anteriormente feita por esta presidencia mandei entregar a quantia de rs. 520$ para auxilio da obra do encanamento da agua potavel de S. João d'El-Rei.

Ao Barão de Pitangui mandei entregar a quantia de 1:000$ rs. por conta dos 3:000$ decretados para as obras do cemiterio publico da cidade de Barbacena.

Mandei entregar a vista de ferias á mesa administrativa da Irmandade do SS. Sacramento de S. João d'El-Rei mais 1:000$ por conta da consignação do § 2.° do art. 1.° da lei n.° 949 para o cemiterio da mesma Irmandade.

A camara municipal de Tamanduá recebeu a quantia de 690$ rs. despendida com a construcção de um paredão na contiguidade da cadêa da villa.

Tem-se mandado entregar algumas quotas decretadas para obras de varias igrejas parochiaes na importancia de 8:300$ rs.

Do balanço que será presente a v. exc., verá qual o estado do thesouro provincial.

Sinto praser em reiterar o que por vezes tenho dito da secretaria da presidencia, que póde servir de modelo. Sinto praser em reiterar os merecidos elogios, que fiz ao dr. inspector da mésa das rendas provinciaes, e ao brigadeiro commandante do corpo policial, e em manifestar meu reconhecimento ao digno chefe de policia interino e a todas as repartições publicas pelo quanto me coadjuvarão.

Retiro-me de Minas cheio de saudades, e de agradecimento, formando o mais elevado conceito deste excellente povo.

Qualquer outro no longo periodo de quasi desaseis mezes, que tive a honra de administrar esta provincia, muito teria feito, eu nada fiz; uma cousa porem esforcei-me por fazer, que foi conservar a presidencia na elevada posição que lhe compete, de zelar dos interesses publicos, e de não descer a servir de instrumento de conveniencias individuaes.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio da Presidencia da Provincia de Minas em Ouro Preto 2 de Outubro de 1861.

Illm.° e Exm.° Sr. Senador Manoel Teixeira de Sousa, 2.° Vice Presidente da Provincia.

VICENTE PIRES DA MOTTA.

OURO PRETO.—TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.